Tribunal Regional do Trabalho
16ª Região | Maranhão

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

7º Ofício Extrajud...
Recebido
Em: 12 / 12 / 2024 às 10:40
Jessica Leticia da C. M...
Oficial Substituta
Portaria INT/...
7º Ofício Extrajudicial de ...

1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO

Autos n.: **CartPrecCiv 0017339-27.2024.5.16.0012**

Juiz(a) Responsável:Dr(a): **LILIANE DE LIMA SILVA**

Natureza do Processo: Execução Trabalhista

Exequente: **RAIMUNDO NONATO CARNEIRO**

Executado(a): **VALDEMAR DE SOUZA**

Local da Diligência: **RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, CENTRO, IMPERATRIZ, MARANHÃO**

Valor da Execução: **R$ 289.351,59**

No dia 12 de dezembro de 2024 para garantia da execução, realizei a **PENHORA DE IMÓVEL:** UM TERRENO LOCALIZADO NA CIDADE DE IMPERATRIZ, MARANHÃO NA RUA COELHO NETO, CONSTITUÍDO NO **LOTE 18** DA QUADRA 84 DO LOTEAMENTO PARQUE ALVORADA MEDINDO DE FRENTE 12,00 METROS, LATERAIS, 30,00 METROS E FUNDO MEDINDO 12,00 METROS COM ÁREA TOTAL DE 360,00 METROS QUADRADOS, ESQUINA COM A RUA JOÃO LIMA, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA COM **MATRÍCULA 31590, LIVRO 02, FICHA 1, REGISTRO GERAL NO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE IMPERATRIZ, MARANHÃO.**

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do bem, próximo do Posto de Sáude da Prefeitura de Imperatriz e do Ginásio Esportivo do bairro, bem como o fato dos lotes encontram--se desocupados, constituindo solo nu, portanto não tendo qualquer edificação e sendo terreno plano, em rua asfaltada com serviço de água, iluminação e telefonia pública e, por fim, observando o preço médio do setor (setor preferencialmente residencia, mas com movimento comercial próximo, **AVALIO O LOTE 18 EM R$ 100.000,00.**

AUTO DE DEPÓSITO

Neste ato, nomeei depositário(a) o(a) Sr(a): **Nome:** VALDEMAR DE SOUZA; **CPF:** 206.602.193-87; **Cargo:** proprietario(a) e **END. RES.:** Rua Coelho Neto, Parque Alvorada I, Imperatriz, Maranhão que se comprometeu a guardar, conservar e a não dispor dos bens ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Imperatriz, Maranhão, 12 de dezembro de 2024.

GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matr. n.º1321

_____
Depositário(a)

□ Recusou o encargo
□ Não encontrado o(a)executado(a)

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à parte executada da Penhora realizada, bem como do conteúdo do respectivo Mandado Judicial para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr(a). **VALDEMAR DE SOUZA**, tendo ficando ciente e recebido a contrafé nesta data.

Imperatriz, Maranhão, 12 de dezembro de 2024.

GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matr. n.º1321

_____
Ciente

□ Recusou a Contra Fé
□ Não assinou
□ Não encontrado o(a)executado(a)

PJe
Documento assinado eletronicamente por GLAUBER TULIO SILVA DE SOUSA, em 17/12/2024, às 14:14:32 - 1d60efa
https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24121714134887300000023014469?instancia=1
Número do processo: 0017339-27.2024.5.16.0012
Número do documento: 24121714134887300000023014469